



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 062/2011

Data: 01 de Fevereiro de 2.011.

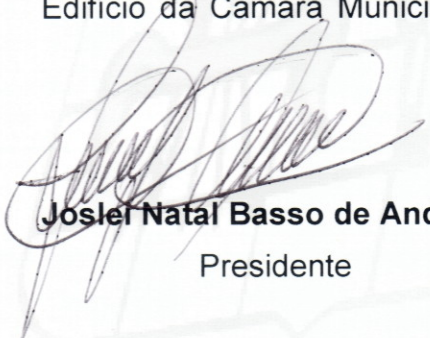
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE

Art. 1º. – Designa o servidor público estável **EDIMAR GEQUELIM**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.983.042-2 e inscrito no CPF sob o nº. 946.251.589-15, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Campo Largo-Pr, percebendo o vencimento mensal do seu cargo de origem, acrescido da gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) prevista no Art. 35 e no Anexo III, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 01.02.2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de Fevereiro de 2.011.


Joslei Natal Basso de Andrade

Presidente

